



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-
MA, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2024 às **10h31min** dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA representada pelo vereador **JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR** – Presidente, vereador **CLAUDIONE BARBOSA DOS SANTOS**- Relator ausente, o vereador **VALTER DA COSTA E SILVA JÚNIOR** – Membro, participou também a Acessora Jurídica desta Casa.

Foi analisado o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 013/2024, QUE “ CRIA O ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA-TEA, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA E A CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PODER LEGISLATIVO.

Diante das informações colhidas a Acessoria Jurídica desta Casa apresentou seu parecer desfavorável alegando inconstitucionalidade do mesmo. Após discussão entre os presentes, foi acordado que seria feito adequações/emendas no referido Projeto afim de que o mesmo possa vir a ser aprovado. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declara encerrada a presente reunião às **10h45min**. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 01 de novembro de 2024.

Jose Paulo de Moura Junior
Presidente

Claudione Barbosa dos Santos
Relator

Valter da Costa e Silva Junior
Membro